



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 11 de maio de 2024 - n.º 2670 - Ano XXVIII - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 5 páginas

Secretaria de Recursos Humanos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA**, nos termos da legislação vigente, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1003375-08.2024.8.26.0048, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato **MARCOS VINICIUS SOUSA DO CARMO** para nova **REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** para o emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, nos termos deste Edital.

Datas, locais, horários e setores de apresentação constam do **Anexo Único** deste Edital.

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

- apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 7.9 do Edital de Abertura;
- assinar o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
- entregar Atestado Médico (**Original**) e que esteja em conformidade com o modelo constante abaixo, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO;
- apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.

Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório e classificatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 5 (cinco) testes conforme Tabela do Anexo IV do Edital de Abertura.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo IV do Edital de Abertura, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado médico (**Original**) ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital de Abertura.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo IV do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFCF-0A9D-07E9-E6A0> e informe o código BFCF-0A9D-07E9-E6A0



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

A pontuação final da prova de aptidão física será a somatória das notas obtidas em cada teste realizado, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

O desempenho nas modalidades de testes da prova de aptidão física será avaliado de acordo com o gênero e idade dos candidatos, nos termos da tabela de pontuação do TAF constante no Anexo IV do Edital de Abertura, não se considerando as marcações constantes na descrição dos testes.

Em cada modalidade dos 05 (cinco) testes, a pontuação mínima exigida é de 05 (cinco) pontos.

Ao candidato que ultrapassar o desempenho mínimo, será atribuída nota compatível com o desempenho em cada teste, observado a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, nos termos da tabela de pontuação do TAF constante no Anexo IV do Edital de Abertura.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- a) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- f) ausentar-se do local de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- h) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- l) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

A Prefeitura do Município de Atibaia e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Concurso Público, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor (GPS), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

ORIENTAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

- Mantenha-se hidratado antes, durante e após o teste.
- Leve uma garrafinha de água e lanches de fácil digestão, como barras de cereais, frutas ou lanches naturais.
- Aplique protetor solar antes de sair de casa, e reaplique caso julgue necessário.
- Use tecidos mais leves, que facilitem a respiração do corpo.

Atibaia, 11 de maio de 2024

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

(Apenas modelo, favor não utilizar como atestado)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG sob nº _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº 03/2023, da Prefeitura do Município de Atibaia.

(local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

(assinatura do profissional)

Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.

Carimbo (nome/CRM)

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO – ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – CONCURSO PÚBLICO nº 03/2023

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Horário de fechamento dos portões: 13h45min

Data e Local das Provas – 18 de maio de 2024

(FLEXÃO DE BRAÇO / ABDOMINAL e NATAÇÃO)

Local: CIEM I - PROFESSORA ELIZETE RODRIGUES

Endereço: Rua da Imprensa, 165 - Jardim Terceiro Centenário - Atibaia /SP

Data e Local da Prova - 19 de maio de 2024 (CORRIDAS DE 50 METROS e 12 MINUTOS)

Local: ESTÁDIO MUNICIPAL SALVADOR RUSSANI

Endereço: Rua Oswaldo Barreto, 44 - Alvinópolis - Atibaia /SP

Inscrição	Candidato	Setor
42994	MARCOS VINICIUS SOUSA DO CARMO	Laranja



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFCF-0A9D-07E9-E6A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 10/05/2024 19:23:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BFCF-0A9D-07E9-E6A0>